



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO  
CONSUMIDOR PROCON MACAÉ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0034/2018**

**RECLAMAÇÃO F.A. Nº 33.007.001.17-0004466**

A Procuradoria Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON MACAÉ, conforme disposto no artigo 42, § 2º do Decreto Federal nº. 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos da Reclamação supracitada, **TORNA PÚBLICO** que fica **NOTIFICADO**, o Fornecedor: **ADIDAS DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF: 42.274.696/0001-94**, a tomar ciência sobre o prazo de 15 (quinze) dias corridos para apresentação de documentação verossímil que comprove de forma inequívoca e incontroversa o cancelamento da compra e o estorno do valor pago pela consumidora.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL que será publicado e afixado no mural desta Procuradoria Adjunta, situada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, nº. 466, 5º andar, Centro, Macaé/RJ, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON MACAÉ (<http://www.macaee.rj.gov.br/procon/conteudo/titulo/editais-de-notificacoes-2018>).

DADO E PASSADO nesta cidade de Macaé/RJ, aos 18 de abril de 2018.

Eu, Suellen Brandão Chagas Mussi, matrícula nº 27.462, digitei e subscrevi.

**CARLOS JOSÉ FIORETTI BENTO**  
**Procurador Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor**

Certifico e dou fé que uma via do presente EDITAL foi afixado no mural desta Procuradoria Adjunta, e digitalizado para disponibilização no nosso endereço eletrônico.